



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2024
DE 07 DE AGOSTO DE 2024

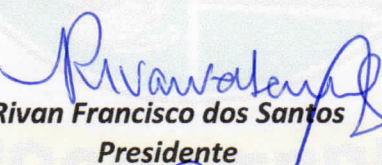
Dispõe sobre a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas referente ao exercício financeiro do ano de 2015, de responsabilidade do senhor **THIAGO BASÍLIO DÓRIA DE ALMEIDA**.

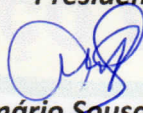
A **COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANÇAS E ORÇAMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente da Câmara promulga o presente Decreto Legislativo:

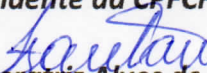
Art. 1º - Ficam **APROVADAS COM RESSALVA** as contas da Prefeitura Municipal de Poço Verde, neste Estado de Sergipe, referente ao exercício financeiro do ano de 2015 de responsabilidade do senhor **THIAGO BASÍLIO DÓRIA DE ALMEIDA**, ratificando o Parecer Prévio nº 3487, oriundo do processo TC – 001078/2016.

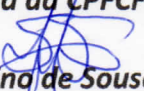
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poço Verde/SE, 07 de agosto de 2024.


Rivan Francisco dos Santos
Presidente


Gilmário Sousa da Silva
Presidente da CPF CFO


Maria Imperatriz Alves de Santana
Secretária da CPF CFO


Jaci Silvino de Sousa
Relator CPF CFO